

Chapa Co-laborar

Foco em melhorias concretas

Car@s associad@s,

Para aqueles que ainda desconhecem ou têm dúvidas a respeito das propostas e dos **diferenciais da Chapa Co-laborar**, destacamos abaixo pontos fundamentais aos compromissos que visamos assumir. No verso, reiteramos as propostas, por ordem de prioridade, que compõem nosso programa. Colocamo-nos, por fim, à inteira disposição para trocas de idéias sobre quaisquer temas referentes à chapa ou à Associação.

♦ **Valorizar a carreira** em função de suas atribuições e responsabilidades, do perfil de qualificação de seus servidores (formação e experiência), da atuação político-administrativa e profissional perante atores-chave e, com igual importância, das efetivas realizações dos EPPs;

**Valorização salarial
e estrutural da
carreira de EPP**

♦ Realizar a **articulação externa da entidade**, inclusive **para além do Executivo**, sempre com foco no fortalecimento da carreira e no aprimoramento da gestão pública, contando também para isso com o **estreitamento de relações com a AGESP**, a fim de: **promover a independência da entidade**; ampliar seu poder de negociação e de pressão; conferir maior (re)conhecimento a respeito dos trabalhos e potencialidades da carreira;

**Atuação profissional
estratégica e bem
delineada**

♦ **Urgência da questão salarial** (como principal causa do **grave problema da evasão**);

♦ Promover a **participação dos EPPs** nas instâncias profissionais estratégicas, destacadamente na **prospecção e no encaminhamento de projetos profissionais e na Comissão Técnica** da Carreira de Especialista em Políticas Públicas (**CEPP**);

♦ Foco na produção coletiva (colaboração), a fim de: enriquecer os processos e os resultados; promover a participação; legitimar as ações encaminhadas; **subsidiar, de forma qualificada, ações e decisões ágeis da Diretoria, tornando-as menos dependentes da constante mobilização dos associados.**

Chapa Co-laborar

Prioridades da chapa

Co-laborar

1. Encaminhar e monitorar continuamente **todas as propostas desenvolvidas pela AEPPSP**, destacadamente a reestruturação do **quadro de carreira e salários**, visando sua defesa e aprovação, e disponibilizar para os associados, continuamente, todas as informações obtidas em relação ao estágio de tramitação das referidas propostas;
2. Articular a **reformulação dos critérios de progressão e promoção nas carreiras** criadas pela Lei 1.034, a fim de ampliar e aprimorar a possibilidade de ascensão profissional por critérios meritocráticos;
3. Ampliar, em parceria com a AGESP, a **articulação junto ao Legislativo e aos órgãos da área-meio do governo**, visando ao fortalecimento das carreiras criadas pela Lei 1.034 e ao aprimoramento da gestão pública paulista;
4. Defender a atual **proposta de Bonificação por Resultados para a SGP** e elaborar, em parceria com a AGESP, proposta de gratificação conjunta para as carreiras criadas pela Lei 1.034;
5. Fortalecer a participação dos EPPs na **reformulação do estágio probatório**, com ênfase na inclusão de EPPs na Comissão;
6. Defender a **realização do próximo concurso** para EPP e acompanhar a elaboração do edital e da grade curricular do curso de formação;
7. Viabilizar uma **política de capacitação profissional** que contemple a flexibilidade de horário de trabalho, conforme critérios previamente combinados;
8. Criar estratégias para **divulgação de trabalhos profissionais** já realizados ou em realização por EPPs, com um olhar que destaque as potencialidades benéficas para o governo, o Estado e a sociedade;
9. Estabelecer **alianças com a sociedade civil organizada** em prol de ações voltadas a temas de interesse público, destacadamente transparência governamental e participação e controle sociais;
10. Propor a **participação dos EPPs na formulação e/ou na seleção de projetos que envolvam sua atuação profissional**;
11. Estruturar uma **consultoria jurídica** para os associados e estudar a criação de uma assessoria jurídica;
12. **Divulgar estudos, análises e pesquisas** de relevante interesse nacional e/ou estadual **desenvolvidos pelos associados**;
13. Implementar **plataforma para divulgação, acompanhamento e gerenciamento dos projetos** e das tarefas planejados, em realização ou concluídos, **no contexto da Associação**;
14. Organizar **eventos semestrais de confraternização** para divulgação de propostas formuladas e de trabalhos realizados pela Associação;
15. Estabelecer **canal permanente para sugestões de convênios** em turismo, esporte e lazer.